Projeto de Lei nº 040, de 03 de junho de 2013

Autoriza a aquisição de imóvel para construção de uma quadra poliesportiva com palco na Comunidade do São Roque, neste Município de Jaguaré/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir uma área de terra medindo 1.527,46m², situado no lugar denominado Comunidade de São Roque, neste Município de Jaguaré/ES, de propriedade do Sr. Florisvaldo Klippel, inscrito no CPF sob o nº 051.856.882-20, objetivando a construção de uma quadra poliesportiva com palco.

Parágrafo único. A municipalidade pagará pela área a importância de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme avaliação prévia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

071 – GERÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0188 – ENSINO FUNDAMENTAL

1.XXX – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$

44906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R$ 80.000,00

Art. 3º A aquisição do imóvel descrito no art. 1º dar-se-á em conformidade com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, devido à localização do imóvel que condiciona sua escolha.

Art. 4º Para fazer face à despesa decorrente desta Lei, fica autorizada a abertura, por decreto, do competente crédito até o limite autorizado no artigo anterior.

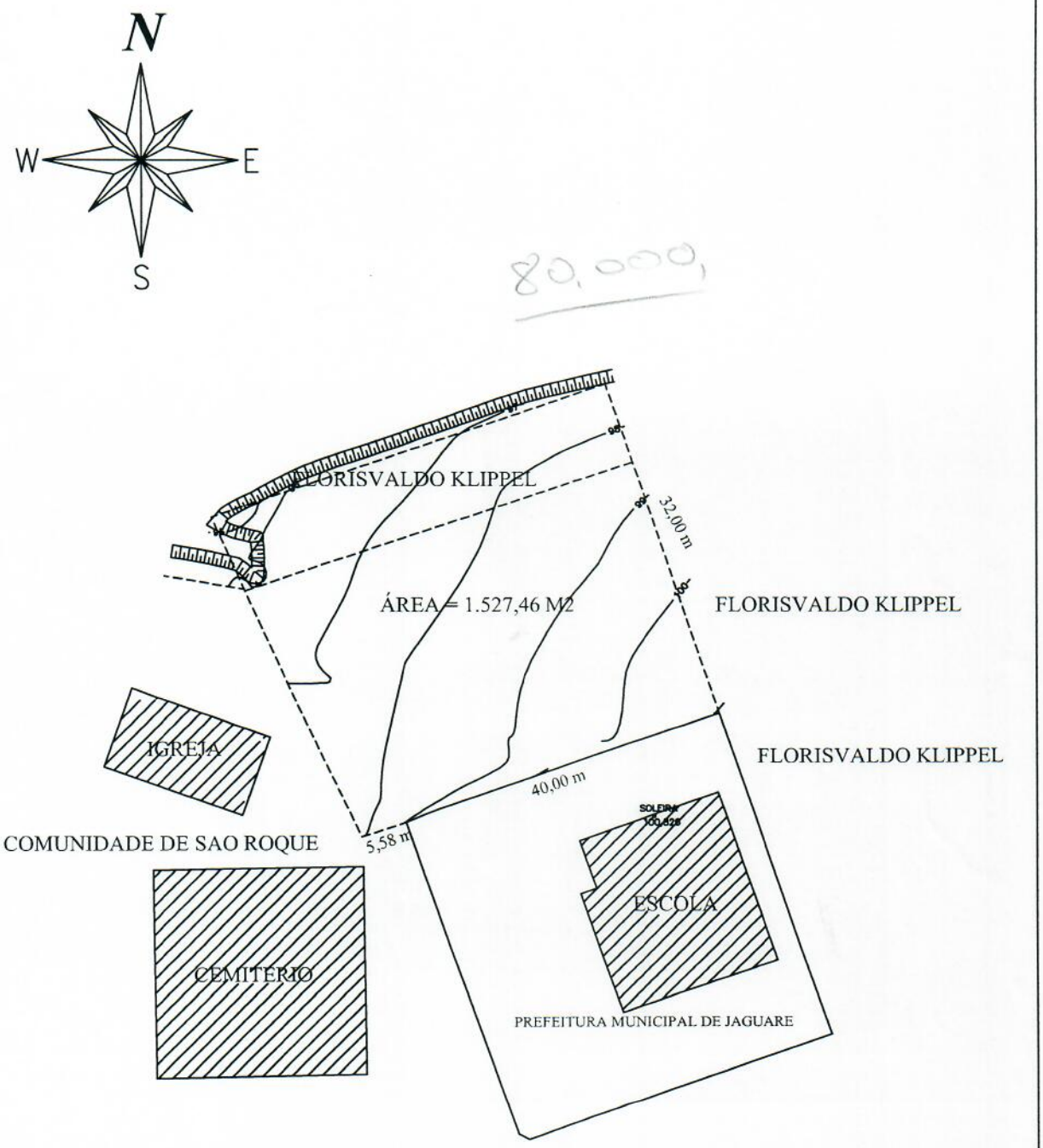
Parágrafo único. O ato que abrir o crédito autorizado nesta Lei indicará a espécie, a classificação funcional programática, a natureza da despesa, bem como os recursos necessários a sua abertura.

Art. 5º As despesas de operacionalização e manutenção do bem a ser adquirido/construído correrão à conta de dotações próprias descritas na Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaré, ficando, desde já, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessários.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03.06.2013).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE ÁREA DESTINA A CONSTRUÇAO DA QUADRA POLIESPORTIVA

AGROS
Soluções Agrícolas e Ambientais
(27) 3371-0603
www.agros.eng.br | agros@agros.eng.br

Município:
COMUNIDADE DE SAO ROQUE -JAGUARÉ-ES

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Área da Quadra - Projeção:
1.527,46 m²

Esc.:
1 / 750

Data:
MAIO/2013

Responsável:

Tony Faria Baldi
Engenheiro Agrônomo CREA 013538-D / INCRA FBU

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de maio do ano de 2013, por designação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, através do Decreto nº 044/2013, reuniu-se esta Comissão composta pelos servidores: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Pedro Inácio Drago, Francisco de Assis Sousa Santiago, Edmilson Nunes Queiroz e Cayo Cézar Casagrande,** com a finalidade específica de avaliar **02 (duas) áreas**, sendo:

1 - 01 (uma) área, localizada na comunidade do Giral, neste município, medindo 1.657,21m² (mil seiscentos e cinquenta e sete e vinte e um metros quadrados), ao lado do Cemitério e da Igreja Católica, pertencente ao senhor **Bruno Bonomo, Mônica Bonomo**, **Batista Banomo e Mariana Bonomo**, objetivando a contrução de uma Unidade de Saúde. **Sendo avaliada pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pela comissão: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Pedro Inácio Drago, Francisco de Assis Sousa Santiago**

2 - 01 (uma) área, localizada na comunidade de São Roque, neste Município, medindo 1.504 m² (mil, quinhentos e quatro metros quadrados), ao lado da escola e da Igreja Católica pertencente ao senhor **Florisvaldo Klippel,** objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva. **Sendo avaliada pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais**) pela comissão: **Wanderley Antonio Croscopp** (Presidente), **Claudina Antonia Fardin Sossai** (Membro) e **Marco Aurélio Lorenzoni Passamani** (Membro) e os vereadores: **Edmilson Nunes Queiroz e Cayo Cézar Casagrande.**

A presente Comissão passa então para o Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre a matéria.

Jaguaré-ES, 22 de maio de 2013.

Wanderley Antonio Croscopp
Presidente

Claudina Antonia FardinSossai
Membro

Marco Aurélio Lorenzoni Passamani
Membro

Pedro Inácio Drago
Vereador

Francisco de Assis Sousa Santiago
Vereador

Edmilson Nunes Queiroz
Vereador

Cayo Cézar Casagrande
Vereador